



RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – CEPE/UENP

Aprova adesão à Prova Paraná Mais, como forma de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 21.538.401-2 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 27 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a adesão à Prova Paraná Mais, como forma de ingresso nos cursos de graduação da UENP.

Art. 2º. Será destinado 20% do total de vagas em cada curso de graduação para ocupação, com base nos resultados da Prova Paraná Mais, mediante a contemplação de bolsas de auxílio permanência por meio do Programa Estudante Empreendedor.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP, em
Jacarezinho, 27 de março de 2024.

Original Assinado

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor